



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 19 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2817

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Portaria Nº 013/2021-** Portaria Para Instauração De Processo Administrativo Para Apuração Da Pena De Demissão.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO
DA PENA DE DEMISSÃO

PORTARIA Nº 013/2021

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais (artigo 214 da Lei Municipal nº. 28/1974), baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o servidor UELITON CERQUEIRA DA SILVA vem apresentando inúmeros atestados médicos sequenciais, não vem correspondendo as demandas do setor e vem tentando influenciar outros profissionais, conforme comunicação formal da Secretaria de Saúde do município;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica opinando pela deflagração do PAD, com garantia de ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO, o atendimento estrito ao princípio da Legalidade, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de condutas insubordinadas e desidiosas praticadas pelo servidor UELITON CERQUEIRA DA SILVA.

Art 2º - Ficam designados para compor a comissão de apuração da irregularidade acima apontada:

Lorena Pedreira Rocha - Presidente
Maricleudes Marinho Ferreira - Membro
Luana Souza Costa Mota - Membro

Art 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da primeira reunião da Comissão, podendo ser prorrogados por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 215 da Lei Municipal de nº. 28/1974.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 19 de março de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GB9NJKXV/MF7ST7LXSRWETW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.